DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Vanderlei Lopes da Silva – Prefeito Municipal

Advogados: Claudio Ribeiro Figueiredo – OAB/MG nº 132.291 | Matheus Rodrigues dos Santos – OAB/RJ nº 242.556

Processo Administrativo: CP nº 01/2025

Vistos etc;

A Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o advogado de defesa do denunciado da audiência designada para o dia **23 de outubro de 2025, às 10h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, ocasião em que será ouvida a testemunha arrolada pela defesa e ausente na audiência anteriormente designada, Sr. Kalyl Michel Assis Farhat.

Fica facultado ao advogado, caso tenha interesse, requerer a participação na audiência por videoconferência, devendo, para tanto, informar previamente e com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, a fim de viabilizar os meios técnicos necessários.

Publique-se no Diário Oficial local e intime-se a testemunha acima identificada.

Pedra Bela/SP, 21 de outubro de 2025.

Adão Moacir Ferreira

Presidente da Comissão Processante